

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****ZARUC TECNOLOGIA S.A**

CNPJ.: 10.499.742/0001-67 – NIRE 32201387952

Aos 28 de março de 2025, na sede da Zaruc Tecnologia S.A, situada na Rua Afonso Arinos de Melo Franco, n.º 181, Parque Residencial de Laranjeiras, Serra/ES, Cep.: 29.165-491, reuniram-se os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Tendo sido observada a dispensa de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária.

Assumiu a presidência da mesa o advogado **Arthur Augusto de Mendonça**, OAB/ES 36.296 e na OAB/SP 535.948, CPF n.º 144.530.387-63, que convidou a mim, **Briny Rocha de Mendonça**, OAB/ES 29.039, CPF n.º 147.904.737-67, para secretariar os trabalhos.

O Presidente declarou instalada a Assembleia e submeteu à deliberação dos acionistas a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2025-2028;
4. Fixar a remuneração dos Diretores;
5. Outros assuntos de interesse social.

Após análise e discussão das matérias, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

**1. CONTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Foram examinadas, neste ato, as contas do exercício encerrado em 31/12/2024, no entanto, conforme restou esclarecido, diante da transformação da sociedade de LTDA para S.A, não foi possível a publicação dos demonstrativos financeiros, de forma que a análise da matéria será realizada oportunamente em AGE.

**2. DESTINAÇÃO DO LUCRO E DIVIDENDOS:** Foi aprovada a destinação do lucro líquido conforme previsto no Estatuto Social: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal até o limite legal; (ii) distribuição de dividendos nos termos do art. 9º do Estatuto Social, com pagamento



de dividendos mensais às ações preferenciais no percentual de 20% superior ao das ações ordinárias; (iii) o saldo remanescente será destinado a reserva para reforço do capital de giro.

**3. REELEIÇÃO DOS DIRETORES:** Nos termos do Estatuto Social, foi aprovada a reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva, com mandato até 31 de março de 2028, com investidura a partir de 1º de abril de 2025, sendo:

- i) Rubens Carlos Côrtes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF sob o n.º 003.517.017-45, residente e domiciliado na Rodovia Norte Sul, n.º 4.905, Ed. Reserva Verde, Bloco 04, apto 302, Santa Luzia, Serra/ES, Cep.: 29.165-752, para exercer o cargo de **Diretor Presidente**;
- ii) Hudson Mereles Cerri, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o n.º 135.372.927-32, residente e domiciliado na Rua Geraldo Monfardini, n.º 620, Vila Nova de Cima, João Neiva/ES, Cep.: 29680-000, para exercer o cargo de **Diretor Geral**;
- iii) Jeremias Cisquini dos Santos, brasileiro, solteiro, engenheiro de controle e automação, inscrito no CPF sob o n.º 123.843.107-04, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, n.º 173, Praia da Carabepus, Serra/ES, Cep.: 29.164-445, para exercer o cargo de **Diretor de Engenharia Eletrônica**; e
- iv) Lucas Boni Bittencourt, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, engenheiro de controle e automação, inscrito no CPF sob o n.º 141.329.427-83, residente e domiciliado na Rua Sotero Santana, n.º. 15, Caratoíra, Vitória/ES, Cep.: 29.025-750, para exercer o cargo de **Diretor de Tecnologia da Informação**.

**4. DA REMUNERAÇÃO:** fica aprovado a fixação de remuneração aos diretores, a ser fixado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, reajustado anualmente pelo índice IPCA-E ou por AGE.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** os Diretores Eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja em virtude de lei ou de condenação criminal, e declaram que não se encontram sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou sujeitos ao cumprimento de pena relativa a crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários, não havendo impedimento para o acesso ao cargo de administrador.

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:** os Diretores eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas.



E, nada mais havendo a tratar, concluídas as formalidades legais, o Presidente da Assembleia Geral de Constituição declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ATA DA ASSEMBLEIA, a qual foi lida e assinada pelos presentes e pela Diretoria Reeleita, e será submetida ao Registro de Pessoas Jurídicas da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 28 de março de 2025.

**ARTHUR AUGUSTO DE MENDONÇA**

OAB/ES 36.296 | OAB/SP 535.948

Presidente da Assembleia

**BRINY ROCHA DE MENDONÇA**

Secretária da Assembleia

Advogada - OAB/ES 29.039

**RUBENS CARLOS CORTES**

Diretor Presidente Reeleito

**HUDSON MERELES CERRI**

Diretor Geral Reeleito

**JEREMIAS CISQUINI DOS SANTOS**

Diretor Reeleito

**LUCAS BONI BITTENCOURT**

Diretor Reeleito

Sócio/Acionista





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZARUC TECNOLOGIA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14453038763	
14790473767	
13537292732	
12384310704	
14132942783	
00351701745	